

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 164/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril do ano  
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente <sup>HOMOLOGAÇÃO</sup> (reclamação) apresentada por  
TANINO MIMOSA S/A. (contra)  
MARIO DARCI DA SILVA e OUTROS (4)

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO TRANSAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO

Diário  
1968  
10/04/68

nts.-

EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

N E S T A

*20  
C. C. C. C.*

**J. C. J. de Montenegro**

Protocolo N.º 164 / 68

Em 24 / 4 / 68

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida com fábrica de tanino, no lugar denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste Município, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUMGARTNER, tendo feito acordo pelo tempo de serviço anterior a opção, com 60% de indenização, com seus empregados, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, sendo que os mesmos continuarão a trabalhar, prevalecendo a data da opção, e querendo pagar aos mesmos os seguintes valores:

A Mario Darcy da Silva.

6 anos a NCr\$ 320,00 = NCr\$ 1.920,00 60% NCr\$ 1.152,00  
Vales NCr\$ 2.323,52  
60% NCr\$ 1.152,00  
Letra NCr\$ 1.171,52

A Douglas Hallam.

5 anos a NCr\$ 210,00 = NCr\$ 630,00 60% NCr\$ 630,00  
Vales NCr\$ 863,26  
60% NCr\$ 630,00  
Letra NCr\$ 233,26

A Senir Inácio Ferreira de Oliveira.

3 Anos a NCr\$ 210,00 = NCr\$ 630,00 60% NCr\$ 378,00  
Vales NCr\$ 421,35  
60% NCr\$ 378,00  
Letra NCr\$ 43,35

A Antonio Pedro da Rosa.

9 anos a NCr\$ 117,60 = NCr\$ 1.058,40 60% NCr\$ 635,04  
Total NCr\$ 635,04  
Vales NCr\$ 20,00  
Liquido NCr\$ 615,04

requer a Vossas Excias. se dignem homologar a rescisão com acôrdo, ora pretendida

Nêstes Têrmos  
P.Deferimento

Montenegro(RS), de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S. A.

*Walter Baumgartner*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuel o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 26 / 4 / 68 às 13:30 hs. horas. Dou te

~~BR. GAY RODRIGUES~~  
Chefe da Secretaria

CIENTE:

Singulã

*[Handwritten signature]*

Douglas Holloway

Senhor Juiz de Direito

AMEMA, Pl. d. Ro 20

EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DE MAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO  
N E S T A

3  
D. G. M.

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida nesta cidade com fábrica de tanino, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUMGARTNER, autoriza pela presente, seu funcionário Sr. SERGIO LUIZ SEL-LIG, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-la no processo de homologação da rescisão de contrato de trabalho, por tempo de serviço, anterior a data de opção, entre a signatária e seus funcionários, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO DE / OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, podendo, para tanto, concordar, dis-cordar, dar e receber quitações, assinar recibos e declarações, enfim tudo fazer e assinar, para levar a bom termo a homologação da referida rescisão de contrato de trabalho, anterior a opção.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S. A.

Walter Baumgartner



EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO  
N E S T A

TANINO MIMOSA S.A., estabelcida nesta cidade com  
fábrica de tanino, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUM  
GARTNER, autoriza pela presente, seu funcionário Sr. SERGIO LUIZ SEL-  
LIG, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-/  
la no processo de homologação da rescisão de contrato de trabalho, por  
tempo de serviço, anterior a data de opção, entre a signataria e seus  
funcionários, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO DE /  
OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, podendo, para tanto, concordar, dis-  
cordar, dar e receber quitações, assinar recibos e declarações, enfim  
tudo fazer e assinar, para levar a bom termo a homologação da referida  
rescisão de contrato de trabalho, anterior a opção.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S. A.

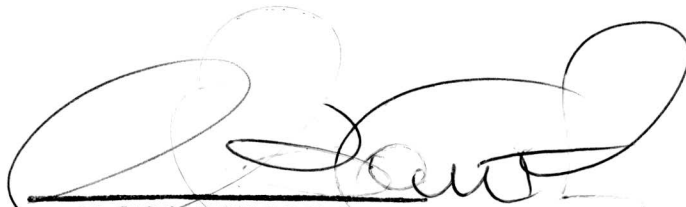
*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

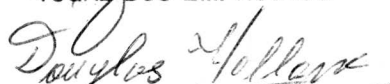
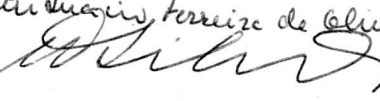
PROCESSO N.º 164/68

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados as litigantes partes: TANINO MIMOSA S/A, requerente, e MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO-FERREIRA de OLIVEIRA, e ANTÔNIO PEDRO DA ROSA, requeridos, para homologação de transação sobre tempo de serviço anterior à opção. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Sérgio Luiz Seelig. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que as partes transacionaram sobre o tempo de serviço anterior a opção, ocorrido em abril de 1967, resultando deste acôrdo o pagamento das indenizações conforme recibos inclusos e a plena e geral quitação dos requeridos sobre os direitos decorrentes do contrato de trabalho até aquêle mês de abril. Os requeridos disseram serem verdadeiras as declarações da requerente e que a transação fôra por êles provocada, pelo que recebiam as importâncias, davam a quitação e pediam a consequente homologação. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

  
Douglas Hallam  
Senir Inácio Ferriz de Oliveira  
  
ANTONIO PEDRO DA ROSA

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe de Secretaria

6  
71

I N D E N I Z A Ç Ã O

9 anos a NCr\$ 117,60.....NCr\$ 1.058,40  
acordo 60%.....NCr\$ 635,04

RECIBO NCr\$ 635,04

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância de NCr\$ 635,04 (Seiscentos e trinta e cinco cruzeiros cruzeiros novos e quatro centavos.), proveniente do / acordo de 60% de 9 anos de serviços prestados antes / da opção, sendo que continuei como empregado novo, sendo que declaro-me satisfeito, dando plena e geral qui tação do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

Antonio Pedro da Rosa  
ANTONIO PEDRO DA ROSA.

RECIBO NCr\$ 635,04

7  
47

I N D E N I Z A Ç Ã O

5 anos a NCr\$ 210,00.....NCr\$ 1.050,00  
acordo 60%.....NCr\$ 630,00

RECIBO NCr\$ 630,00

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de NCr\$ 630,00 (Seiscentos e trinta cruzeiros novos.), proveniente do acordo de 60% de 5 anos de serviços, prestados antes da minha opção, sendo que continuo as minhas funções como empregado novo, sendo que declaro-me satisfeito, dando plena e geral quitação do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

  
DOUGLAS HALLAM.



8  
/

I N D E N I Z A Ç Ã O

3 anos a NCr\$ 210,00.....NCr\$ 630,00  
acordo de 60% .....NCr\$ 378,00

RECIBO NCr\$ 378,00

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de NCr\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito cruzeiros novos.), proveniente do acordo de 60% de 3 anos de serviços prestados antes da minha opção, sendo que continuo como empregado novo, sendo que declaro-me satisfeito, dando plena e geral quitação do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

Senir Inácio Ferreira de Oliveira.

SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

✓  
①

I N D E N I Z A Ç Ã O

6 anos a NCr\$ 320,00 .....NCr\$ 1.920,00  
acordo de 60%.....NCr\$ 1.152,00

RECIBO NCr\$ 1.152,00

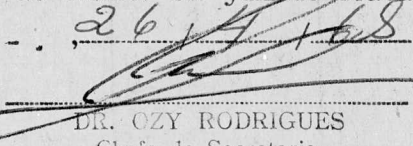
Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de NCr\$ 1.152,00 (Hum mil cento e cinquenta e dois cruzeiros novos.), proveniente do acordo de 60% de 6 anos de serviços, prestados antes da minha opção, sendo que continuo a exercer as minhas funções como empregado novo, sendo que declaro-me satisfeito, dando plena e geral do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

  
\_\_\_\_\_  
MARIO DARCI DA SILVA.

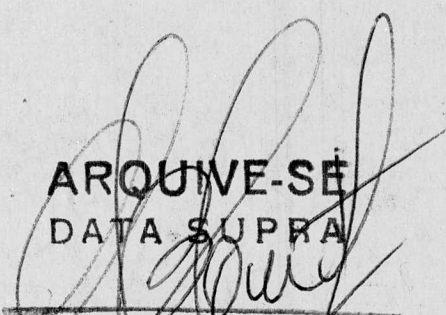
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

26/4/68  


DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAETH  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

UUU